

Opthago 1891
Silla de

João
Oliv.

11
F. de
S. de

249

9

Miguel Marques Linhares Falcão

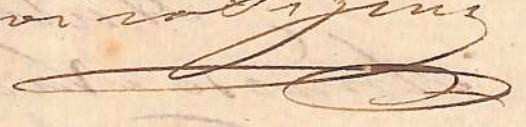
João Candido Velloso Juven. de

Vila, em Cordeiro de 59 N

Auto de Inventariação
e de Avaliação

Auto

Anno do Nascimento
de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil eito
cento e noventa e
nove, aos vinte e oito
dias do mes de Fevereiro
dado e assignado na Villa
de Opthago, Lygia da Comar-
ca da Provincia de Santa
Catharina, em nome
do Torao, por parte do Juiz
de Opthago, o Sr. Dr.
Guilherme Dickson
maior e assignado e hu-
mado Portario para
feito, deservem a sua
fidejussão e assignatura
por parte do Nascimento de
Miguel Marques Li-
nhares, em conser-
via de sua honra, e auctor
de sua fidejussão, assignado

Summe in hunc habet
in adaver Herdus for-
caste docto fa hunc, in-
ja Portuensi aqua loco
ad dionte hunc in
per para Constan fis-
vite Antuacat. in
Guerro Perine dion
p. dionat de Ophat
Guerro in dion


Guerro Perine dion




Sendo sido assassinado Miguel
 Marques Linhares, morador no Quarteirão
 dos Curutibanos, e achando-se
 ausente a mulher que deixou de do dito
 fallecido; que não deixou herdeiros alguns
 forçados, e convindo por em segurança os
 poucos bens existentes deste Casal, ordeno
 que sejam arrolados para serem deposita-
 dos na forma da Lei, procedendo-se depois
 ao respectivo Inventario, e nomeio para In-
 ventariante ao venho do fallecido, José
 Candido Velloso, que será notificado para
 vir prestar o juramento da Lei...

Villa de Lagos 28 de Fevereiro de 1891.

O Juiz de Officio

Guilherme Ricken

Doufe ter notificado a Jose Can-
 dido Velloso, para Inventariante
 deste Inventario, ficou sem dilação.
 Villa de Lagos 3 de Março de 1891

400

Generoso Pereira de Araújo
 Juram. do do Inventariante
 do meu dia do mês de Março de
 mil oitocentos e noventa e
 um anno, em villa de
 Lagos, e Car. do Juiz de Officio
 de Officio Guilherme Ricken
 o outro herdeiro, viz.

Joze Marcelino Ay de Sá

Cabeza de Coral

Nat. d. i. v. o. f. i. l. i. o. g. i. u. m. l. i. g. e.
v. i. n. g. l. i. g. e. f. i. s. e. n. t. e. d. e. r. o. n. o.
q. u. a. d. s. i. g. n. o. r. a. t. o. g. o. d. i. v. o. n.
t. a. n. t. e. p. e. r. n. a. i. d. e. a. r. e. n. o. r.
o. c. a. p. i. t. a. l. f. a. r. i. d. a. s. e. n. t. i. n. d. e. d. e.
e. y. d. e. d. e. c. a. m. d. i. t. e. f. i. g. i. t. e. d.
p. e. r. n. a. i. d. e. a. r. e. n. o. r. d. e. c. a. m.
d. e. c. a. m. d. e. c. a. m. d. e. c. a. m.

Fore Marcelino Ay de Sta

As trenta dia sonar de almor

Concilio auto untor e con grante
 e non annos nate velle de

Villa de Lagos un mes Cartoris
 fago vty e dnto Conclary ad -
 quis de Ophato e dnto Gu -
 mmm Bickem de gran para
 constar fies vte Tmm e de
 Generor Passira e m dnto Gu -
 vas de Ophato e dnto Gu -
 mmm

Mr.

A vista da declaracao do Inventa-
 riante de não haver herdeiros forçados
 alem da Viuva, seja notificado o Collei-
 tor das dencas Rendas, para assistir a
 este Inventario por parte de Ausentes.

Lagos 30 de Maio de 1851.

Bickem

Duta

Eloporosommo diommo -
 eum o dnto de la sate mte
 Villa de Lagos un mes Carto-
 ris por parte de fies de Ophato
 e dnto Gu mmm Bickem de -
 gran para constar fies vte
 Tmm e de Generor Passira
 e m dnto Gu vas de Ophato
 e dnto Gu mmm

Don de

Douge notificar a
wher lo Nittos da Divina
mida. Tmnte dñe jone
ja he Alameda, para
versalor a to do or ter-
my into inventaris
corpo de dñe Tmnte
Nacional. Villa de
Lige 30 de Maio 1891

João de Barros
Deputado

Porto Alegre
dia do mte de Maio
emil oito cento e
inguentos e
emgrenta Villa
de Lige, mte de
Cartorio, junto a
Arto, hua Pte de
da Viuva Anna Pi-
eira de Almeida com
Anna de Almeida
Cartorio, mte de
entre Pte de, de
mte de Viuva im-
to a mte de a Lige
dao fido a mte de
cuja Pte de de

Altogether I am sure
will be of service
to the cause of
the poor and the
oppressed.

Very truly
yours
J. B. Brown
Secretary



Almo. Sr. Luis de Resaas

Señor Mathias Gomes da Sa que pela procura-
ção bastante feita mostra seu procurador da
Nova e Antiga Ribeira de Franca; m de Falliscido
Niquel Linhares, e por que se esteja procurando o
Inventario de seus bens, &c.

Que junta esta aos des-
pachos e autos seja o Super-
iorido no ^{mesmo} ~~mesmo~~ ~~partido~~ da No-
va sua Constituinte.

De M.

Sim. Lagos 31 de
Maio de 1854.

Rickes

Por Mathias Gomes da Sa

10/10/18

My dear Sir
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 10th inst. in relation to the matter of the
of the same.

I am very much obliged to you for the information
which you have given me in relation to the
of the same.

Yours very truly
Wm. H. Smith

Wm. H. Smith

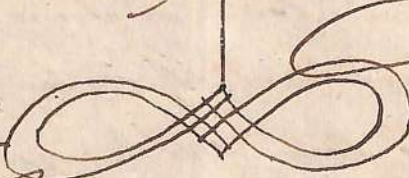
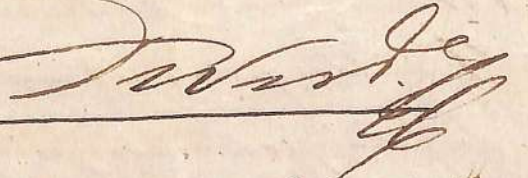
Procuração bastante que faz Anne Ribeiro de Fran-
co, como a Escrito de Declara

Saibaõ quantos virem perante Publico Instrumeto de Proc-
uracão bastante, que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil e setecentos e cinquenta e hum, e os-
tenta dias do mes de Maio do dito ano
neste Valle de Sagy e de seu tal e de
na Província de Valença da Catharina e em
nosso Cartorio Consuefado perante
Anne Ribeiro de Franco.
Reconhecido das testemunhas ao diante arriçadas, jurante
as quaes por elle me foi dito, que por este Instrumeto, em
mihor forma de Direito, nomeava e constituia por
seus bastantes Procuradores neste Valle de Sagy
e de seu tal e de

Alarguam, e a cada hum dá todos os seus poderes, nunciaris em
Direito, para que em nome d'elle outorgante como supra vi-
te fora, possa em fôr e fora d'elle seguir tudo quanto for
a seu beneficio em todas as Causas e demandas Civis e Cri-
m, em que for Autor ou Reo, em um ou tro fôr, seguindo
em tudo suas Cartas de Ordem, que valerão como par te
deste Instrumeto que substa beliceraõ em quem comvi-
er com pro dres girar, ou parciaes, e de substa belicidom-
outros, ficando elle sempre o mais nos poderes em seu
vigor, e vigor do uro querendo, propondo, as Condições
e accões Computantes contra quem Direito tiver pro-
durir e contraditar testemunhas por talem sua
Alma todos os lietos juramentos de Calumnia

X

Calumnias, de cirio, e supletorio, e farellos das partes, anig-
 nar todos os termos peticionarios, procurar por meio de appellação
 ou agravo, todavia sem os deciseis, arriscar todos o que por
 qualquer titulo lhe pertencer de onde existirem dadas
 dos Cores da Fazenda Nacional, ou de Arrentos e Offas,
 dando do que receberem as Competentes quitacoes, execu-
 tar, e arrematar os bens de seus devedores, fazer transacções e a-
 migaveis Compromissos, e Christencias, dar de Suspeitos a quem
 for proceder a Inventario e partilha das Comas e Itacões mi-
 serias, licitar sobre quaisquer bens, fazer Confissões, e ver-
 dadeiras reclamações, habilitações, justificações, e ratos,
 ajustes de Contas, alienações, e rectificações, havendo por va-
 lido e firme tudo quanto fizerem os ditos seus Procuradores
 e Substitueis, os quaes se lura o encargo de Representação
 que o Direito outorga, e do para a reserva da nova Citação,
 em se do referido assim impedido, e furem este Instrumento
 to qual tem o seu arriguar, a logo da Outorga, e de M-
 fery Antonio Felipe Pessoa com a sua
 Herman, e os abceiros, e signados, e alguns
 noo Pereira e outros, e de Bellio gen. des.
 e vivi e signados, e por Bieo e Chao

Intest.  
 Antonio Felipe Pessoa
 Gen. des. Pereira do. Ariz. Junior
 Laurentino José da Costa

N.º 1150
 P.º cento e cinquenta e cinco
 Lagos 30 de Maio de 1851
 Henrique
 Ariz. Jor

7
Xpto São João de Sá

Sr. Anna Ribeiro de Franca, que ella Sra.
pelo documento junto mostra Sr. Vinca do Sina-
do Miguel Lemos, e por que por este foy de esta
pela dinda Invenção de Sina. Tem de que
res. al. que junta esta com respectivos autos de
Invenção, seja ouvido nelle o Sr. de Sina e
o procurador do Sra. Mathias Gomes da Silva,
G. M.

Al. seja ouvido assim
o mandado

Junta aos Autos,
como pede.

Luzes 31 de outubro de 1881.

Rickin

Proceda Sra.
Mathias Gomes da Silva

1840

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

2
Certifico q^o tendo o L^o de accento
de Caban^o desta Matris achio emba^o Tomo
o accento seg^o. Aos dez e nove dias de
Maio de mil e oitocentos, e vinte e dois
nesta Matris depois de feitas as dili-
gencias do estilo, com Licen^o do Or-
denario, em minha presen^oa e das Tes-
tas abaixo assignadas, se celebrou em Ma-
trimonio Miguel Linhares filho d^o Sr.
e da Maria de Pai incognito, com An-
na Ribura filha de Manoel Joazeiro
Riburo d^o de Esclastica, Marti^o o Con-
traente natural e Baptizado na Villa
de Curitiba, e a Contraente nesta Villa,
e para constar fa^o este accento.

O Vig^o Jo^o de S^o J^o soto maior
An^o Cas^o Machado

Jgnacio Rib^o

Nada mais consta do d^o accento
o q^o me reporto in fide Parochi
Lages 29 de Abril de 1951.
O Vig^o Cam^o de L^o de N^o

Novibetantia Dura Di. No 9
 go Longi' gmo h. signi
 ex Porcua de Ma Thig
 Gomer la Sibea praeon
 var d'p'meratoris or -
 Terny lute p'vntanis I. 100
 adovar m. Villa lita
 gy 31 h'ctair In 1754

General Pierre DuRoi

[illegible]

Brunswick, Aug 24
June 18 1804

10

General B. in doctory
to the General and Servant

Also doing his duty for
General B. in doctory
in general doctory

in general doctory
in general doctory

General B. in doctory

in general doctory
in general doctory

in general doctory
in general doctory

in general doctory

in general doctory

in general doctory

in general doctory

in general doctory

in general doctory

in general doctory

in general doctory

11
Arabia dory a charas valer
aguantia h sig unt
N620 aguantia sig.

Declaracion mas, el dito
Inventariante a verifi-
cado por lo dito fabricimen-
to, hnn Banco agual
hnn Banco dinto, pely
dito Arabia dory a charas
N600 aguantia h mil sig.

Declaracion mas, el dito
Inventariante a verifi-
cado por lo dito fabricimen-
to, hnn Banco pignun, o-
qual hnn Banco dinto pe-
ly dito Arabia dory a cha-
ras valer aguantia h
N640 aguantia sig.

Declaracion mas, el dito
Inventariante a verifi-
cado por lo dito fabricimen-
to, hnn Banco pignun, o-
qual hnn Banco dinto pe-
ly dito Arabia
dory a charas valer aguan-
tia h quinientos sig.

Declaracion

Declaracion miaj estido
 Invenitacione a resfi-
 cado por lo dho. faher-
 miento, buena fran-
 cha de feroz grante a
 qual dho. buen visto
 por lo dho. Avalia por
 achara vater aguan-
 tia de diez mil riy. — 2000

Declaracion miaj estido
 Invenitacione a res-
 ficado por lo dho. faher-
 miento, buena fran-
 cha de feroz grante a
 qual dho. buen visto por lo
 dho. Avalia por achara
 vater aguantia de
 mil riy. — 1000

Declaracion miaj estido
 Invenitacione a res-
 ficado por lo dho. faher-
 miento, diez Barriz,
 o quagaburo buen vi-
 to por lo dho. Avalia
 por achara vater cata
 buena aguantia de
 mil riy. a toro aguan-
 tia de diez mil riy. — 6000
 B. Dickson

4
Declaracion aij, el dho
Inventario ante a ver
ficado por dho fidei-
comiso, como Benil
paganos, a qual dho
Benil dho por dho
Abalador y achara
va ter agnoscencia de
N500 quise dho dho.

Declaracion aij, el dho
Inventario ante a ver fi-
cado por dho fidei-
comiso, como dho
do dho, a qual dho
Benil dho por dho
Abalador y achara
va ter agnoscencia de
N280 dho dho.

Declaracion aij, el dho
Inventario ante a ver
ficado por dho fidei-
comiso, como dho
se dho, a qual dho
do dho por dho
Abalador y achara
va ter agnoscencia de
N500 dho.

Declaracion aij, el dho
Inventario ante a ver
ficado por dho fidei-
comiso, como dho

Summa Inventa Vetter
 aequalis in toto et in
 toto per totum in toto
 dory ahasaivates &
 quoniam in quoniam
 sunt in toto

1408

Declaro en mi fe
 que el presente es
 un documento
 autentico y
 valido, y que
 el contenido es
 verdadero y
 correcto. En
 fe de lo cual
 doy fe en esta
 ciudad de
 Santiago de
 Chile, a los
 diez y seis
 dias del mes
 de Mayo de
 mil noventa
 y tres años.

124800

Declaracion de los
 Jurados de la corte
 de la ciudad de Mexico
 en el año de mil y
 seiscientos y noventa
 y tres.

44000

1. Dico an enaigide
dito Inveniente
averficato per lo

54000

1840

154000

stais vchito pvenuto
monte overficato per
lo dito fabbrimento,
dei cavalli pvenuti
bani, o quai dnto
dun vito pto dito
avaliatory, ovari va
ter ca la henn, aone
mil vey, ovari na
gromter de vintu
ognato mil vey. 24000

Declaro magistrito
inventoriamte over
ficato per lo dito fa
brimento, henn
Cavalli libanidate
ognato dnto dnto
Vito pto dito, av
liatory, ovari va
ter a gromter de
vito mil vey. — 24000

Declaro magistrito
dito inventoriam
te overficato per lo
dito fabbrimento,
henn Cavalli vito
ognato dnto dnto
Vito pto dito

41
Dito Avulindosy asu
na valer agnoscit
L1000 Dignator mil. sig. —

Declaramus in
Dito Invenituri ante
diversificatio per lo di-
to fabricum in to hu-
ma. M. K. M. M. M. M.
V. M. M. M. M. M. M.
Dobro. Virta per lo

000111
Dito Avulindosy asu
na valer agnoscit
8000 Dignator mil. sig. —

Declaramus in
Dito Invenituri ante
diversificatio per lo.

Dito fabricum in to hu-
ma. M. K. M. M. M. M.
agnoscit. D. M. M. M. M.
Virta per lo Dito. Av-
lindosy asu na valer,
agnoscit. D. M. M. M. M.

000111
Dignator mil. sig. —

Declaramus in
Dito Invenituri ante
diversificatio per lo
Dito fabricum in to hu-
ma. M. K. M. M. M. M.
Dignator mil. sig. —

15

Arguay dinto bno Virtuz
pulo ditz Avatia dorya -
charas valor ca de bno
a cinco mil sig. am -
to magnantra de -
Oijomil sig. — 104000

Declaracion sig. dinto
Joven torionte avor
ficio de pulodito fabrici -
mento, duas Equas
mora, arguay dinto
do bno Virtuz pulo
ditz Avatia dorya ahu -
sas valor ca de bno
a cinco mil sig. am -
to magnantra ditz
mil sig. — 104000

Declaracion sig. dinto
Joven torionte
averficio de pulo
ditz fabricimento,
nove Equas churoy
arguay dinto bno
Virtuz pulo ditz Av -
atia dorya charas
valor ca de bno
a quatro mil sig.
todas magnantra

361
Nagasaki in de twintig
36000 mil reis.

Declaracion magis, de
dato Inventariorum
averficato per
dato fabricarum
Trig Potillio, or qua-
re sunt de virtute
per dato Avalia reg
apud rae Valer caten
per agnitione de
Trig mil reis, et agnitione
agnitione de Trig
6000 mil reis.

Declaracion magis, de
dato Inventariorum
averficato per
dato fabricarum
per Banco Dipor,
agnitione de virtute
per dato Avalia
per apud rae Valer
agnitione de Trig
16000 mil reis.

Declaracion magis, de
dato Inventariorum
averficato per

Proditio facilius
 dicitur capere quam
 habere virtutem
 dicitur ab aliis dicitur
 non dicitur agere
 de quatuor milibus
 Cata habet non
 magnitudine de octo
 milibus. —

8000

Dicitur enim ut
 dicitur proventu
 verificato pro
 dicitur habere
 duas Porcas cum cruce
 arguuntur bene
 dicitur pro dicitur
 dicitur et habere
 has catas
 quatuor de quatuor
 milibus et bene
 quatuor de octo milibus
 dicitur. —

8000

Dicitur enim finaliter
 et dicitur proventu
 verificato
 pro dicitur habere
 de quatuor dicitur
 quatuor bene habere

[illegible]

Rickens

Guarano Pereira do Nascimento

Gerafin Luis de Sigüenza
Antonio Luis de Guzman

Dr. J. M. Tate

[illegible]

18
Xpo
São João de Olym

Pixum Joze Candido Vellozo e Anna Ri-
beira de Franca, q estando se procedendo
nesto Juizo a inventario e partilhas de seu
fallecido irmão e marido, parem este
seor qvidos termos, q não se sabe q de
a huanea inventariada de Olym e q
cio digo Olym Fran Jon Vilho a sua
destem os Olym e q em esta de tal
divida nojo de Olym e q. Por isto he q
am a B. e q de q de q de q de q de q
eido e q de q de q de q de q de q
quando os Olym e q de q de q de q de q
livram se q de q de q de q de q de q

Como pedem, laurando
se os termos necessarios,
e juntando-se esta aos
Auctos

Luzes 4 de Junho de 1851.

Rickens

O. a. Xpo de Olym e q de q de q de q de q
e mandar

O. a. Xpo

O. J. de Olym e q de q de q de q de q
O. J. de Olym e q de q de q de q de q

que deu á Carregação se acha.
vão todos em poder de sua fal-
felicidade imã, ou se neller se
achão englobados alguns que
existião em mão da Pinda do
dito fallecido, assim como se
lhe consta que a dita Pinda
possua alguns bens, para de
stueir no mesmo termo a
qualidade deller. -

Lagos 5 de Junho de 1884.

Rickman

Data
Elogio nome modicum
Comme supra de supra
vinte e oito de Lago
meo Castor, por parte
do juiz de supra, qui
Therme Rickman, por parte
interque supra, com
do supra supra, com
de supra, com supra
Therme de supra
Pense de supra, de supra
de supra, qui supra

Donde se intima e nota
ficar o supra, com supra
de supra, com supra
de supra, com supra
de supra, com supra
de supra, com supra

1. The first of these is the
 fact that the population of
 the world is increasing at an
 alarming rate. This is due to
 a number of factors, including
 improved medical care, which
 has led to a decrease in infant
 mortality and an increase in life
 expectancy. Another factor is
 the increase in the number of
 children born to each woman,
 which is due to a variety of
 reasons, including the fact that
 women are now able to control
 their own fertility.

James M. Brown

Juiz de Ophacos
da Villa de Lagos.

1851

Os. Ser.

F^o 21

Supp.

Autos de Habilitacao de -
Ardeiro.

Jose Candido Veloso - Supp.
Olophutor das Divergencias -
des. m. Luis Lourenço de -
Almeida, e Viveiro de -
na Habilitacao de France -
Auto Supp.

Anno do Nascimento
de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oit-
o cento e noventa e
seis, aos vinte e
seis dias do mes de Maio
do dito anno, nesta Villa
de Lagos, da Comarca
da Provincia de Santa
Catharina, por mim Es-
criptorio, me foi afe-
rentado o seguinte
nascimento de rapaz, de
coracao Bastante e
certidao adiante jointa,
de um filho de Auto. de
Generoso Parente de nobre
Senhor de Ophacos que
merece caligrafiar
Generoso Parente de nobre

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

1870

1844

The first of these is the
 fact that the population
 of the country is rapidly
 increasing. This is due
 to a number of causes,
 but the most important
 are the discovery of
 gold and silver, and the
 establishment of a
 permanent settlement.

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is illegible due to fading and the cursive script.

1871

[Faint, illegible handwriting]

Dir. Jose Candido Linhares, morador do Terreno
 desta Villa, por seu Procurador abaixo assigna-
 do, querendo fallecido, neste mesmo Terreno
 seu Irmão Miguel Margues Linhares, não
 deixando descendentes, nem ascendentes que
 lhe prefira a herança quer o Supp^{te} como her-
 deiro Collateral quer justificar perante V. Sa.
 os seus seguintes.

- 1.^o Que o Supp^{te} he Irmão do fallecido Miguel
 Margues Linhares, ambos filhos de Ursula Mac-
 ria já fallecida.
- 2.^o Que o Supp^{te} he unico Irmão do sus-
 cionado fallecido e por isso unico Herdeiro Co-
 lateral.
- 3.^o Que justificado quanto basta, julgado por
 Sentença de junta esta auctor do Inventario
 q. desta procedendo p. parte Juiz pelo referido fa-
 llecimento, portanto.

P. A. V. So. quantos a esta se a-
 unitas suas Testemunhas, An-
 tonio Luiz d. Oliveira, e
 Juiz e Antonio Felipe
 Pires, Salvador e Nunes
 Com citação da

Citacão da Alameda
Anna Ribeira de Franca
colleitor das diuças
Rendas para a verem
jurar as testemunhas
e a todos ou a alguns da
jurisdição abelitação.

E. R. M.^a

Procurador bastante

Guarano Procurador de J. J. J. J.

Justifique pela maneira
requerida, para o que mar
o dia 2 de Junho proximo
pelas 9 horas da manhã

Lugar 31 de Maio de 1854

Ricken

Procuração bastante que far for Com Rido Vitoro 3
Com o abeiro de Or e lousa 23

Sabão quanto virum opusente Publico Instrumento de
Procuração bastante, que no anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil e oitocentos e cincoenta e seis
aos trinta dias do mes de Maio do dito
anno, nesta villa de Lagos, da Grande
Camararia da Provincia de Santa Catha-
rina, em uma Cartoria, compra e uso
presente fori Com Rido Vitoro —
Reconhecido das testemunhas ao diante assignadas perant-
te as quaes par elle me foi dito, que por este Instrumento,
em minha forma de Direito nomeava e Constituia
por seus bastantes Procuradores, nesta dita Villa
a Gracioso Pessoa de nome Joao de Jesus —
Alvarado, e Diogo Baptista, e a Copista
João Manoel Leite —

As quaes, e cada hum da todas as duas, poderes nunciar
em virtude para quem em nome delle outorgante como repre-
sente fora, possa em juizo, e fora delle requerer tudo quan-
to for a seu beneficio em todas as as duas Camaras, e de-
liandias Civis e Crimes, em que for Autor ou Reo, em um
e outro foro, seguindo em tudo as duas Cartas de Or-
dens, que valerão como parte deste Instrumento que se
basta belicrao em quem com vier com poderes geraes,
ou parciaes, e os basta belicrao em outro, ficando
the sempre os mesmos poderes em seu vigor, e revoga-
los do uro querendo, propondo, as Condições e accões
Computen ter contra quem Direito tiver, produzir
e contra ditas testemunhas, prestar em sua

[illegible]

Desejo que intimas -
 Desapostado a ordem
 do Mto das Direções
 do Rio de Janeiro de
 18 de Junho de 1851
 e do Conselho de
 Estado de 18 de
 Junho de 1851
 e para fins de
 não se fazer mais
 com o que se
 tem de 1851

Generoso Principe de
 Portugal
 Desejo que a
 vossa Magestade
 seja sempre
 feliz e que a
 vossa realeza
 seja sempre
 gloriosa e
 feliz.

J. P. Zou

Amesbury

Post. 100 Salvadori Vining Hall

[illegible]

Imperator de All. D. G. Imperator
deus de Wormath. Maria
Albionibus ymperio
Imperio de Wormath
Maria dictas deus
deus filius natus deo. Im-
perante comitatus
de Wigant. Margary
Lion hary. comitatus filius
de Wite Wormath. foras
deus. Imperator. Dicitur
maius quam dicitur finat
Wigant. Margary. Li-
on hary. natus deus de-
scentibus comitatus
alpinis. Dicitur maius quam
sabe quam. Imperator
te. hi omnes. Imperator
deus. Imperator. Imperator
maius. Lion hary. Imperator
maius. Dicitur. Imperator
tate. Imperator. Imperator
deus. Imperator. Imperator
actus. comitatus. Imperator
tine. Imperator. Imperator
vago. Imperator. Imperator
Imperator. Imperator. Imperator
deus. Imperator. Imperator
Imperator. Imperator. Imperator

Parvise Donchitzky President
de l'Association pour l'Europe

Picken

[illegible]

805

80

Edo contineat discurat
perbo Carthens & notu
guerrum de Glabelli
tanti qui pro for
perbo discurat & per
ticipanti. Dico que
sabe qui o participanti
hi formos & final & Mi
quel Margus Linhas
perver. a faher del Vron
the Marins & Larios
to com illi dilly & faher
de adite Vron the Mai
in omibz foras dily m
y faher qui faher
ad & dily faher Mai
Dico the qui faher
guerrum & faher
Margus Linhas
dily & faher
Assimilanti dily
nam formos & faher
nam dily & faher
qui o participanti
cunqz nas dily & faher
pergentes the for di
de dily faher
pergentes com de
pergentes dily & faher

Designar com ditos
 Juizes de menores de
 ruda de d'El Rey, heri-
 vante de Capitanes gen-
 erais.

Rickens

Two night 2016

[illegible]

[illegible]

8
28
Bombardeiro de Justiça
contra o Inimigo
Primo do Rey, heri-
vair de top huij gunk
enry

Rickin

Antonio Felipe Pico

General Príncipe de la Paz

De Elv.

Los días diez de mayo de
nuestro Señor mil ochocientos
e sesenta y tres años
nuestro villa de Bayona
nuestro Cortes de España
dadas en el día de hoy
de la parte de mi hermano
Ricardo de la Paz para
contar si es ante el
nuestro Inimigo de
nuestro dichoso Inimigo
guerrero

Ala

Dijo o Collectos das Rendas
Geraes, por parte do Fiskendo
Publica. Lugar 3 de Junho de 1851

Rickin

Data

Elaborado por el

J. Loo

J. Loo

J. Loo

J. Loo

Compten les vte. Test-
mes - Indigne -
Prima les ides de l'homme
vraie de l'homme -
unver

Por parte da Fazenda Publica Envi-
da alguma coisa, visto que dire-
as hestem unhas Colheita de Lagoas

3 de Junho de 1851

Collector Luis Gourega & Am.^{os}

Daton

[illegible]

Certifico

Isto achar-se provado que
Miguel Marques Luthares
falleceu sem ^{deixar} Descendentes ou ^{deixar a entrelinha}
Ascendentes, nem outro algum ^{deixar.}
parente mais proximo do que
o Justificante seu unico irmão,
e tambem filho de Thesela Ma-
ria, foi por habilitado ao
mesmo José Candido Telles,
para que entre na heranca
de seu fallecido irmão na pro-
porção do que lhe vier a tocar
em concorrência com a Maria
Anna Ribeiro de Franca, na
partilha do respectivo Inven-
tario a que se esta proceden-
do neste Juizo, e pagar o Jus-
tificante as custas.

Ricken

Folha de Lages 4 de Junho de 1854.

Guilherme Ricken

Dado

Nos quatro dias tomer
de Junho de mil oit
centos e cinquenta e hum
muyto Villa de
Lages, em nos Cartores
João Antonio e Thiago
com auctoridade supran
para Desperitivo Qui

104

João Baptista de Almeida
F. de Almeida e Silva
militar e juiz de fora
para Comendador fidalgo
doutor e de grau
de cavaleiro do reino
brasil de Portugal
e da Índia
e da Guiné
e da Índia

Carta de nomeação
de juiz de fora
e de Comendador
doutor e de grau
de cavaleiro do reino
brasil de Portugal
e da Índia
e da Guiné
e da Índia
D. João

de Almeida e Silva
delegado de justiça
de 1854

Generoso Almeida e Silva

[illegible]

11
Termo e Ingresso
Procurador e
vã de Copia e
materia

Mo.

Potefique de a Terra Meica
para dentro em vinte e quatro horas
e debaixo de juramento vir dar
a Cartegação todos os bens que per-
tencem ao seu Casal, e que se acham
em seu poder, jura da lei

Lays 6 de Junho de 1854.

Richard

Dado

E logo nomeado vir dar
e para a terra Meica
Lays e para a
Copia e para a
Guilherme Richard e
João Torgue interfecto
com o Superior Superior
degradação com o
vã de Copia e
Procurador e
vã de Copia e
materia

Logo se notificar a Vir-
va e para a terra Meica
e para a terra Meica

23

2. 10

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

114
X^{mo} São João de Olympos 24

Pir Amador Ribera de Franco, f.º seu pro-
curador abaiso assignado, qui estando-se
procedendo a desamargação dos bens de seu
marido, port fállo inventário de seu marido,
Miguel Marques Linhares, de que se jurou
testante seu cunhado José Candido Vel-
loro, que a fállo da a descrição dos mes-
mos bens, hum huma escrava de nome Rita, e
hum Cavallo ensilhado de seu andar ap-
xar de os ter adquirido ausente de dito fal-
sidade seu marido f.º W.

Tomou-se o termo
nos Autos sua declara-
ção, com intermediação
Inventuante

Lages 6 de Junho de 1857

Rickens

P.º e f.º que junto estas
respetivas autos se tomou
f.º sua declaração para
lição estimativa

W.

Procurador Mathias Gomes da Silva

P. 400

Q 1857

Tr. de Jur. ^{to} Dula-

rocas?

[illegible]

Don Jay Thomas esq
Viceo Cabera de Carab
do no Piquin de Fran-
cesco Guerrero Collate-
ral e Placido de Jose
Lamberto Villero con
ho conputante Inpa-
ro en vestida de qual
figura fis ante signata
derleya Piquin de Fran-
cesco ad diem de
Indigne figurare
Lamberto fis ante Ter-
mo de signata e
Indigne de Carab
Don Jay Thomas de
Copthart Villero de
Lamberto



Dixem Jose Candido Villar, e Anna Ribei-
ra de Franca, Suidiro Colateral da
do finado Miguel Marques Pinheiro, que ha-
vendo hontem a Supp^a alias hoje dado a es-
cripta mais hum a Escrava prestucente am.
Franca de nome Rita, com apim hum Ca-
vallo branco com todos os seus apuros: tem
os Supp^{es} convencido de entre si, visto nao
haverem mais hum do 1^o alem dos Supp^{es}, fizeram
a avaliacao de ditos bens, dando o valor de
450/000 \$, a dita Escrava, e 25/000 \$, o Cavallo
com os apuros, &c.

44

Chas.

Ricken

Abominabilem hominem
 de quo hodie milia
 sunt, et ingenua
 hominum annos, multa villa
 de Agnes, in sua Carta-
 tis, per parte de Juis de
 Ophay, qui hunc m. h.
 Schen, in suis, in treque
 utique, utique, com. de. de.

Duquesnoy a été de sa part
compter sur son terme,
et les autres Parisiens
ont été surpris de le voir
parvenir.

Donde se guarniti fiqui,
as Portuarias da Viuva
Catarina de Carvalho do Her-
deiro Hebeitar, para
amarrar as nove longas
de lavoura. Ante de Vir-
gencio da Partilha, um
vinte de do D. de V. M.
Tras do guarniti fiqui com
sim. 16 de Junho de 1854

From your Persecution
 Into the Limb of
 the Particular

Amado do Nascimento
 de Vassalho e seu filho
 Christo de Sant'os
 integramente e
 sem nos de raca de
 domo de seu peido
 com a sua Villa de
 Lagos e Carai da sua

[illegible]

Dite Juvenatoribus de
 prima Conclavio. Ista
 ad finitudo quae
 tota adignas. In
 quibus de rebus
 in quibus de rebus
 quibus de rebus
 quibus de rebus

Rickin

Kicken
Matthias Gomeda Jr

General Peradachyoff

General Penningsby

D. M. S.

Nor do I let it lay down
 Or from his formal oaths
 For by a ring and a ribbon

amigo de la Villa de

Pages number Castor's

Firsty unto Concluse

no fear, to conquer you

Dear Mr. Dr. H. W. Lyne

from Courtan & Co

Stanno a L. Gussone

Providence, R.I. 1852

Conte de Arpajon par

~~1820~~

W. H. M.

Festa às quatro. Lageo 17 de
Setembro de 1854.

Rickens

154

D. J. v.

Sincerely Yours 1860

James M. Smith
DeWitt

Stogromundia
Linn. Sp. Pl. Suppl.

~~79~~
39

Matthias Gorny del. Sc.

Data
 Ipsi nomen modicum
 in aemulo infuso
 et clausura vultu
 Indignus in unum
 Castoris pro parte
 et Pueri non est alia
 Gasim ad liber in posi

[illegible]

Santa Villa de Lagos
 unanimitate
 firmitate con-
 rogavit
 gentium
 deus
 salutem
 salutem
 salutem
 salutem

Kicken

Theonomist
 common in front of the
 do not with the
 common Carriage for
 front of the
 Gen. Thomas
 and for the
 city can be
 do not
 common for the

Ricken

Dr. Wm.
Abner & Elias Power

Domado Junho mil
oito cento e vinte
e cinco annos, nesta Vel-
ta de Lagy, no meio Car-
toris, fizez e fizy con-
tra a fizez de Lagy
Guilherme Pichon de
guilherme Comtar fizez
de Termos de Guernon
e Pichon meizy de
crimes de Lagy por gu-
ernon.

22
42

Feito o Montemor, e visto os
herdeiros se terem obrigado ao
pagamento da dita passiva,
os pagadores repartiram estes
bens em duas partes iguaes das
quas dadas huma a Pichon
meizy, attendendo ao seu pedi-
do de fizez, e a outra metade
dadas ao co herdeiro inveni-
ente. -

Lagos 20 de Junho de 1851.

Pichon

Data
e por virtude das
de Junho mil oito
cento e vinte e
cinco annos, nesta

Santa Viller de Haguer
 am Cartoris, am for-
 entangung, intez, auto
 puto. Jany de Copi has
 Jany Marmur Richter,
 com suo Imperio de De
 liberat, intez, tregue
 parat, com tregue, fische
 tregue, de Haguer
 Puisse, de Haguer, de Haguer
 vici de Haguer, Jany
 crava

Don Francisco Timar Odu
 pavoritro da Talibon
 cao a ilhorense do da Vin-
 uasta thia Gony & a
 Alvarado Brimma 1857
 do topog Junior nas Parte
 projecta thia Gony da
 Alvarado Brimma 1857
 e da thia Gony do que
 De 1,000 fizarai em thia Gony
 ger do thia Gony 1857
 Generoso Brimma 1857
 Auto do thia Gony
 thia Gony 1857

[illegible]

Ricken

Anto. Thicken. American

Scordio Father

Tisha

Approved & the Prisoner

Partidory importantum

to be on this in 1900

Caracas 1817

Wm. Tarriff & Co. Cashier

mess. presentemente

Quinta Somma egua

the person concerned

gives birth to certain
external utterances

external whorls of a
Dorsal fin.

1577476. *Chionochloa*

Adhuc quidvis dicitur

in the garden this morning

partly ignorant & in the

rtocaa a Viovetan

Green & Carr & Co. Boston

Ch. Louis de France

aguantar de este

Dr. Thomas Greenough
Hickory

Mathias Fornaga
Ant^o Pickens & Co

[illegible][illegible]

Glavosinsing 2 Ma
Vita Vinu per tota

25
49

25 Nov

24 Nov

248

[Faint handwritten notes or bleed-through from the reverse side of the page.]

17

Fabricamento de
Papel de Cordeiro
na magnifica
Horta de S. J. —

1400

Flora de S. J. e da
Cidade de S. J. e da
Fabricamento de
do pagamento
de S. J. e da
grupos, representando
o pagamento de S. J. e da

1500

Flora de S. J. e da
Cidade de S. J. e da
Fabricamento de
do pagamento
de S. J. e da
grupos, representando
o pagamento de S. J. e da
S. J. e da
S. J. e da

1380

Flora de S. J. e da
Cidade de S. J. e da
Fabricamento de
do pagamento
de S. J. e da
grupos, representando
o pagamento de S. J. e da
S. J. e da
S. J. e da

7824880

Epistola de S. J. e da
Cidade de S. J. e da

Memoriam honoras
et huius, et Partis
pro datis quibus ad locum
Instruas In dedita
Vivis, si quibus ante
Terminis, quibus ad locum
narras. In primis
Pecunia hoc est, huius
vobis hoc est, huius
concordia

(Kicken) Mathias Janssen
Stut. Pickenstein

Pagamento pro
North Dade Legitima
de Co. huius, Colo-
toral, et pro
vobis huius, huius
et huius, et huius
Legitima, et huius
magnum huius
et huius, et huius
et huius, et huius
et huius, et huius.

7826880

Flavio, primis
vobis, et huius

Oltavorecienaj este
 dits co-kardian pe lo
 dits pe liecienant
 Propagandist
 subordnat la Caraga
 gensen tie de la ingam
 50000 tamit sig.

Gloriosa in cuius
 diti lo hordium pulo
 diti fabricum in to
 m de opus in to
 hordium in cuius
 gerdum in to
 in to opus in to
 1640 vig.

Havariensia de
 dicto Colchester
 lo dicto per l'evangelista
 et in dictis pagis

24000 Dadois mit weiß.

Placida inq. illud
 co. h. d. inq. p. l. d. it
 f. l. e. inq. d. d. d.
 B. d. d. d. d. d. d.
 d. d. d. d. d. d. d.
 d. d. d. d. d. d. d.
 d. d. d. d. d. d. d.

Geen bij met mij.

[illegible]

14286 varto con tinta veg.

Plaza de Armas, with
with the best view of the
city of Lima, and the
understanding of
the same, for the
understanding of the

Wort mit reg.

glorious and the
city to her high
deity for her
and her people
and her people

11

50

940



14

Ille dicitur de herediis pul-
 lito fulcrum, non
 propugnaculo, tum
 Macho & neri, nequam
 tunc dignum est. Offer

Mauro dicitur ille
 dicitur de herediis pul-
 lito fulcrum, non
 propugnaculo,
 dicitur Petro, acineo mil-
 lito cada tum non
 by nequam tunc
 dignum est. Offer

Mauro dicitur ille
 dicitur de herediis pul-
 lito fulcrum, non
 propugnaculo,
 duas Equas manes,
 acineo mil- lito cada
 tum non by ne-
 quam tunc de dignum
 est. Offer

Mauro dicitur ille
 dicitur de herediis pul-
 lito fulcrum, non
 propugnaculo,
 to, novae Equas char-
 itas, a quatuor mil-

Phil. sig. cat. hunc,
et d. magnitudinem
Detra. tunc sig. mil

36 Nov. sig.

Ma. u. a. mag. cat. hunc
et d. hunc sig. mil
f. hunc sig. mil
p. hunc sig. mil
t. hunc sig. mil
a. hunc sig. mil
et d. hunc sig. mil
g. hunc sig. mil

6 Nov. sig.

Ma. u. a. mag. cat. hunc
et d. hunc sig. mil
f. hunc sig. mil
p. hunc sig. mil
t. hunc sig. mil
a. hunc sig. mil
et d. hunc sig. mil
g. hunc sig. mil

10 Nov.

Ma. u. a. mag. cat. hunc
et d. hunc sig. mil
f. hunc sig. mil
p. hunc sig. mil
t. hunc sig. mil
a. hunc sig. mil
et d. hunc sig. mil
g. hunc sig. mil

8 Nov.

Ma. u. a. mag. cat. hunc

Ille dicitur coherere, pul-
dito futurum, multo
pagamentum, duas Porcas.
Comcrio, a quatuor mil-
lis cada homo, omnes
magnam tunc dedit mil-
lis.

30.
50
84000

Flavio inquit, est dedito
coherere, pulchro fa-
lissimum, multo pa-
gamentum, quatuor Litoy,
a quatuor mil-
lito, magnam tunc dedit
mil-
lis.

24000

Flavio finem inquit
est dedito coherere
pulchro falissimum,
multo pagamentum,
multo inquit
Vestha magnam tunc dedit
multo, dedit mil-
lis.

4020

Quia somnia inquit
vite parvula, Inpro,
vite, inquit, inquit, inquit
quoniam tunc dedit
dedit inquit mil-
lito, inquit, inquit, inquit.

7884880

Ipse inquit, inquit
Ipse inquit, inquit
inquit, inquit, inquit
fuit a dedit inquit

Sorte da dignidade do
co herdeiro José Candido
Villora, legem fin ante
Terino, quem todos assigna-
rão. Eulgenio de Pe-
reira de Souza, Teri-
no de Souza quem
receberá

Rickert

Nathias Gomes de S.
Ant. Rickert de Amorim

Certifico quem vai pa-
gar o dote, integro e
dequinta forma
com quem se segue.

Villor de Souza 21 de

Junho de 1851

Generoso Pereira de Souza

N.º 1. - 1850

P. de Souza e quatro outros
do dote de Souza de Junho de 1851

Gouveia

de Souza

De Souza

Assim se manda
dante Junho de
mil oitocentos e

54

J'augmente votre fé-
 licité, en vous en-
 voyant ces quelques
 vers, par le fils de
 la Providence, qui
 vous envoie sa
 bénédiction, et
 vous envoie sa
 bénédiction.

Don't too intimate
a sentence upon our Po-
wer and say it's necessary
that Gentry be taken for
our own Power & safety
I am Sir Your Obedt Servant
20th Jan 1761

Jam: Ross

Variantes

Conto	
do Juiz	
do Inventaris	98200
	1600
Juram. 3.	98600
Subsana, e da Part.	11600
Int.	<u>131000</u>

Conto	
Albana	138780
Nota Int.	88400
Autos of 01	11200
Pr. of 34	1600
Concha 2.	1240
Pro. 1. 1. 1.	21150
Int. 1. 1. 1.	1050
Int. 1. 1. 1.	<u>261820</u>

Pro. 1. 1. 1.	98600
Part. 1. 1. 1.	<u>98600</u>
	598020

Conto	11300
Int.	<u>598320</u>

(Ricken)

Visto em correições. Vão estes au-
tos com vista ao agente das Rendas,
Provincias neste Municipio p. a ve-
signação da decima do quintão do her-
do. colateral, do q. tratao estes autos.
Cidade de Lagos 24 de Novembro de 1863.
Joaquim Jose Henriques

Cumpra-se
Cidade de Lagos 23
de Novembro de 1864
Costa

Correio

Por parte da Fazenda Provincial
requiro no excellentissimo Senhor
Juiz de Officio, mande passar
mandado a fim de ser notifi-
cado o Senhor Colateral for. Can-
dido Veloso residente nos Curri-
tibanos p.^a dentro em vinte e qua-
tro horas, vir pagar nesta algu-
nia a quantia de setenta e oito
mil e oito centos e setenta e oito
reis, da decima correspondente
a g.^a de 1881/80. em que mon-
ta a heranca por elle recebida
da mesma conta de le. mandan-
do a p.^a 44 e isto debravo das
pennas da Lei. e Agencia da
Collectoria Prov.^{al} da Cidade de
Lagoa de Ilheus de 1864.
O seguinte Antonio Antonio de ^{da} ^{Alto}

Data

Elago no mesmo dia e me-
sado supra, em nome
castoris meo e o seguinte
autos por parte do Collector
o Mayor Antonio Antonio
nino de Souza e Oliveira,
com duas quotas supra
dequifir em 1.^a e 2.^a de
Junho de 1864.
Excepcão que o ^{da} ^{Alto}

Elago

Elago no mesmo dia
e meo supra com
meo castoris fado

estes autos concluzos ao Juiz Mu-
nicipal segundo Suplente em exer-
cicio o Cidadão Laurentino Jo-
se da Costa, e firmados em Termos. Eu
Genuaro Pereira dos Anjos, Es-
crevôo geral (assinado)

Allyo

Data

Quatorze dias do mez de Abril
de mil e oitocentos e sessenta e quatro
anos nos Cartoris me foi entregue
estes autos por parte do Juiz Mu-
nicipal segundo Suplente o Ci-
dadão Laurentino Jose da Costa,
sem de paxo algum e firmados em
Termos. Eu Genuaro Pereira dos Anjos,
Escrivôo intimo (assinado)

Allyam

Elogou o mesmo dia mez de maio
supra nos meos Cartoris fôrmos
estes autos concluzos ao Juiz Muni-
cipal primeiro Suplente em exercicio
o Cidadão Jose Joaquim da Cunha
Cajiao, e firmados em Termos. Eu Ge-
nuaro Pereira dos Anjos, Escrivôo
intimo geral (assinado)

Allyo

Data

Quatorze dias do mez de Junho de
mil e oitocentos e sessenta e quatro
anos nesta Cidade de Lagos
em meos Cartoris me foi entregue

entregue estes autos por parte do Juiz
Municipal primeiro Suplente o Ci-
da dao Joao Joaquim da Cunha Pa-
os, sem desprazo algum, de que fize-
este termo. Eugenero Pereira dos
Santos, Escrivaes que descrevi

Off.º
No mesmo dia meza annu-
rio declaro fano estes autos con-
clagos do Juiz Municipal segundo
Suplente e penciais o Cida dao
Laurentino Joao da Costa de que fize-
este termo. Eugenero Pereira dos
Santos, Escrivaes que descrevi

Off.º
Note fiquese a Jose Candido Villoxos pa-
no prazo de oito dias de pois de citado
ajuntar o tabao da decima correspon-
dente de sua heranca, como herdeiro
colateral nos presentes autos. Cuidade
de Lagos 16 de Junho de 1864.

Costa

Dato.

No mesmo dia meza annu-
rio para nesta Cidade de Lagos
em meu Cartorio me foi entre-
gue estes autos por parte do Juiz
Municipal primeiro Suplente o
Suplente o Cida dao Lauren-
tino Joao da Costa, com os des-

Despacho retro de qui fineste Ter-
mo. Eulgenioz Pereira dos Anjos,
Escrivão da Cidada

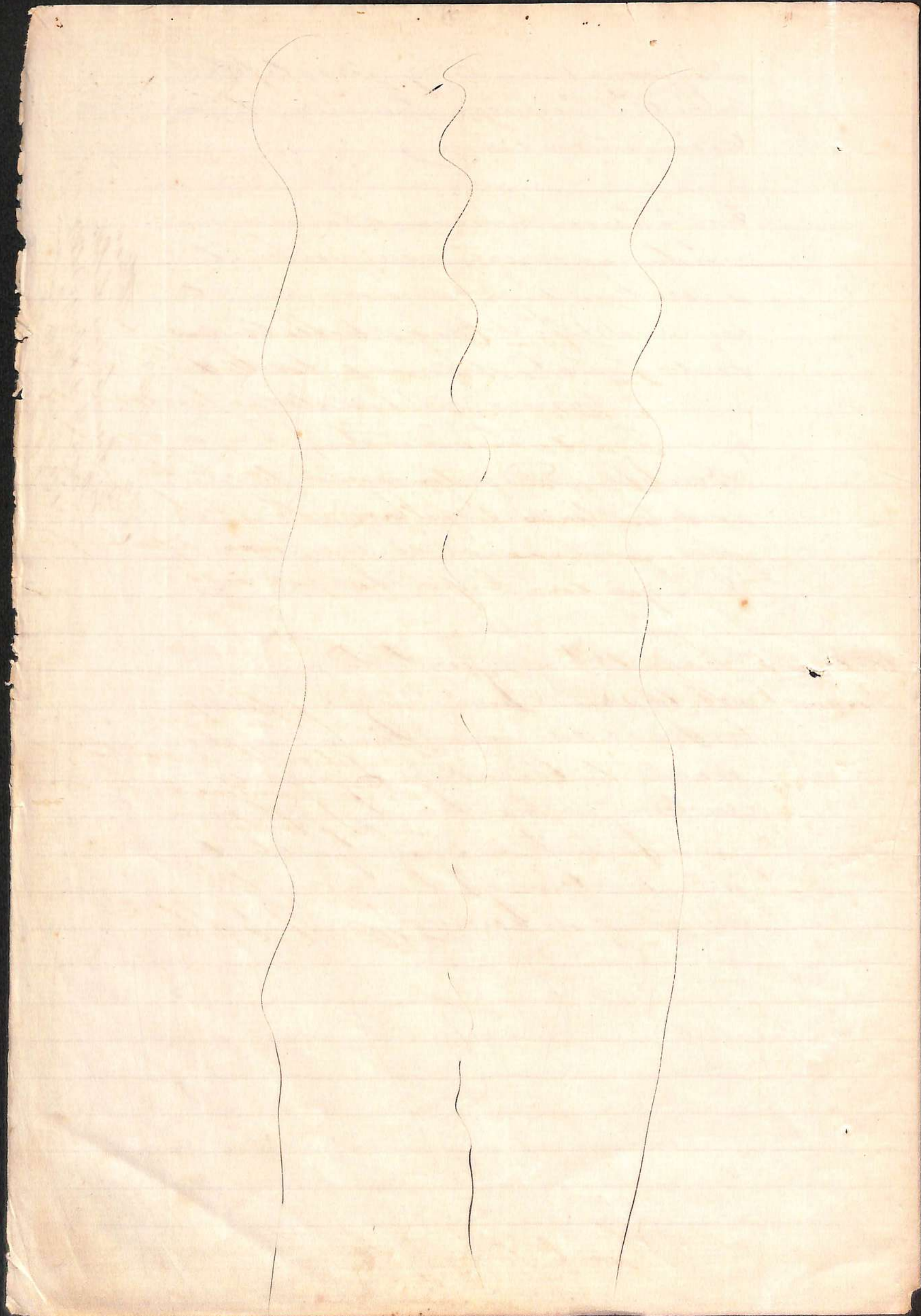
Certifico em Escrivão abaixo assig-
nado que no tít. que se por carta
a José Candido Vilhoz, no formo de
despacho retro, de que conste Cida-
de de Lagos 17 de Junho de 1864
Eulgenioz Per. dos Anjos

Portado: Sill. proprio al dize de 16
fip. de 200. de Certidão supra, para de
pago a finar. Lagos 17 de Junho de 1864
Escre. Anjos

(Sill. 16)
P. Anjos
P. Anjos
Lagos 17 de Junho de 1864
Escre. Anjos
P. Anjos

Junta da
Aos dez e seis dias do mez de Novem-
bro de mil e oitocentos e sessenta e seis em
norma da Cidada. de Lagos em mes-
Cartoris juntos antes antes apsticos
qua. diante de quem fineste ter-
mo. Eulgenioz Pereira dos Anjos,
Escrivão que escrevi





55

M^{me} Luis Juiz de Despachos

Agente da Collectoria de Rendas
das Províncias desta Cidade abaixo
assignado abem dos interesses da
Fazenda Provincial precisa que V.^{sa}
lhe mande dar vista do Autor de J.
rentario de Gallardo Miguel Linha
res, e como observas não opodi fa
zer sem despacho por isso

Cidade de Lagos 15 de
Novembro de 1866

E Desobediencia
no forma de
Lei. Cidade de
Lagos 16 de
Outubro de
1866
Recobro

O. A. P. seigne man
dar dar a vista pe
vido justando m. e. t.
a. d. e. t. o. r.

E. A. M. e.

Agente João de Castro e Nunes

Visita

Encomendo dia myraama retro
declarado em meo Cartorio por passos
estes autos Com vista do Agente das
Rendas Provincias Joao de Castro
Alves, de que se trata de mais. Em ge
neral Pium dos Reis, Escrivão de
Officio em *sim* Compt.

Visto que se foi requerido pelo o Agen
te o Major Antonio Saturnino de Souza
Alvares para que se passasse man
dato para pagar da Picina constan
te da sua requisição a f^o 52 v. do
auto, e q^{ue} não foi de terminada pelo
despacho do Juiz a f^o 53 v. de um
requisição p^{or} o Juiz mande
passar mandado contra o herdeiro
colateral Joao Candido Villosa pa
ra dentro em 24 horas pagar a res
pectiva Picina sob pena de se pro
ceder a penhora em seu q^{ue} chegar
para o referido pagar e estar
que accrescer em na forma da
Lei. e Agencia de Rendas Provin
cias da Cidade de Lagos 16 de
Novembro de 1806

Agente Joao de Castro Alves

Patta

Encomendo dia myraama su f^ora
em meo Cartorio em forma entre

entregues estes autos por parte do Regimen-
te das Bandas Provinciais que debaixo
seu, com seu esposto retro de qua-
finete termo. Eulhemio Pereira dos
Reis, Escriva de Officio em cima

Elles

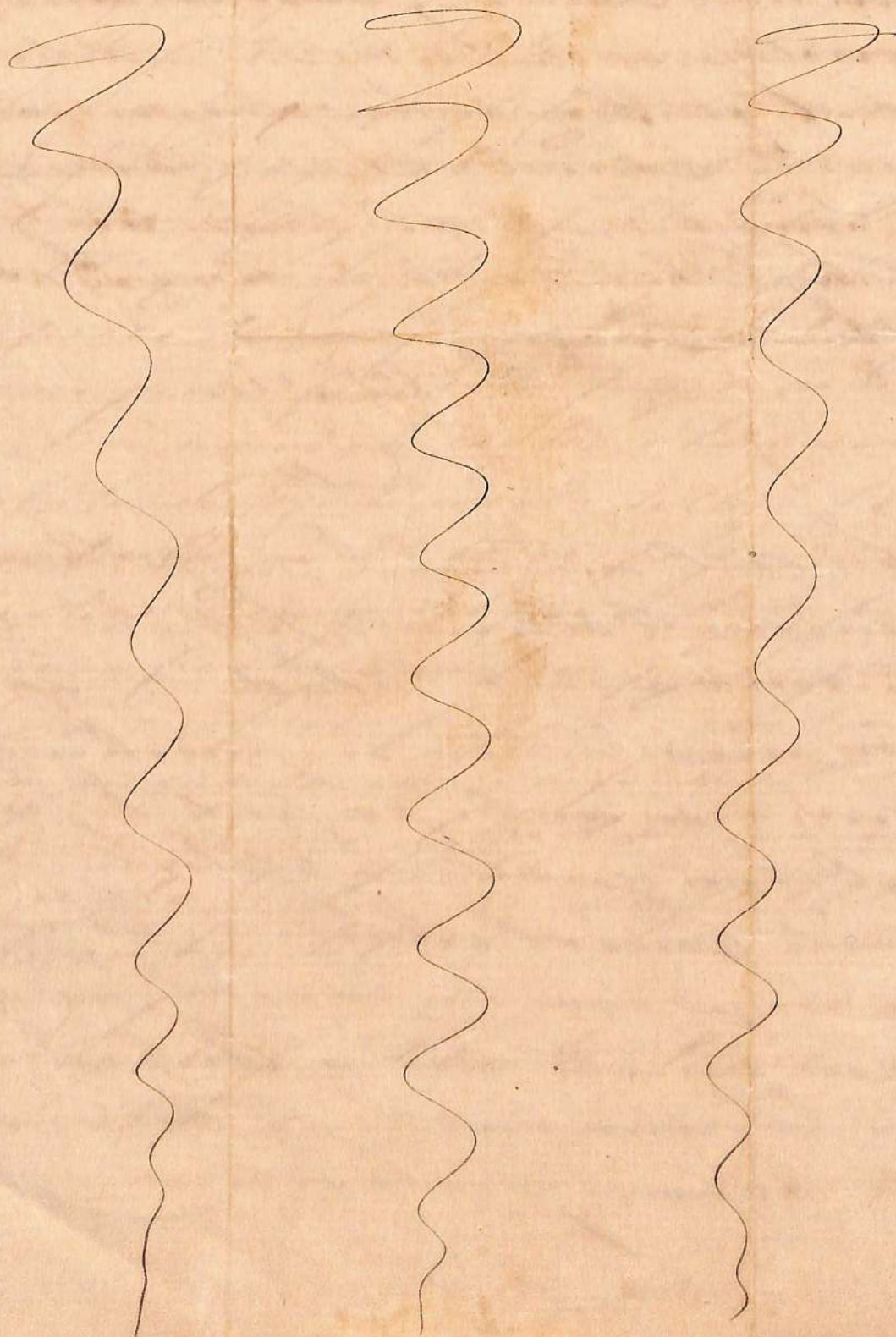
Aos vinte e sete dias do mes de No-
vembro de mil e oitocentos e sessenta e
seis annos nesta Cidade de Lagos
em meu Cartorio fassentes autos
com o Juiz de Officio quarto de
planta que foyz introm inoperecia.
Tenente Coronel Manoel Rodrigues
de Souza, de quize este termo. Eulhe-
mio Pereira dos Reis, Escriva de
Officio em cima

Elles

Elles

Aos vinte e oito dias do mes de De-
cembro de mil e oitocentos e sessenta e
seis annos nesta Cidade de Lagos
em meu Cartorio fassentes autos
que estes autos por parte do Juiz
de Officio quarto de planta de
Tenente Coronel Manoel Rodrigues
de Souza com seu papeo algum de
que foyz este termo. Eulhemio
Pereira dos Reis, Escriva
de Officio que debaixo

Junta da.
Por quatro fias do mez de Março
de mil oitocentos e setenta e sete
anos nesta Cidade de Lagoa
e nos seus Coutos, junto a estes
autos e peticões, e o mesmo auto
junto a mesma, querendo aadi-
canta de seguir, de quizes este termo.
Eulgeriozo Pinheiro dos Reis, Pres-
ente de Officio quem auctoriça



57
M. J. Municipal de Lagoa

N.º
C.º Comm. Lagoa 4
Declar. de 1864
O.º

Qui José Candido Vilhoso q. tendo se
de intimado pelo respectivo escri-
vão p. juntar aos autos de Inter-
tarco e Arrecadação dos bens do fe-
lido Miguel Marques Luthari, o
Título da Decima correspondente
ao legado de sua herança como
herdeiro Collateral do dito finado
vem a Supp. a fim de a Certidão do
de Título por haver-se perdido
o original -

Junta aos autos
e o título de Lagoa
de declar. de 1864

P.º P.º Indigere
deverá mandar o respectivo
escrivão juntar aos
autos p. contar pelo
que

Cidade de Lagoa
4 de Março de 1864

E. R. M.
Procurador José Candido Vilhoso
Luzia Dias Baptista

~~M. Sr.~~ Sr. Director da Far. Provincial

Dir Antonio Richem de Amerim,
morador da Cidade de Lagos, que
abem de seu direito natipita que
V. Sa lhe mande passar por Cartidao
apagamento feito na Collectoria de
Rendas Provincias desta mesmo
Cidade no anno de 1851 da Decima
dos bens deixados por Miguel
Linharias, e que foi paga por
Jose Candido Villos.

Sape do que constar. Directoria
Gral da Farinda Provincial de
Sto Cathar em 21 de Dezembro de 1866. S. a V. Sa se dignar
mandar passar a
referida Cartidao

Cidade de Lagos 11 de Dezembro de 1866.
C. R. M.

Antonio Richem de Amerim

Em compri-

Em cumprimento do Despacho re-
cto, Certifico que revendo o Livro de
Recita das Taxas de Urbanas
e Legados, da Collectoria da
Cidade de Lagos, do exercício
de mil oitocentos cincoenta e
um a mil oitocentos cin-
coenta e dois, nelle encontrar a
folhas uma a carga de que
for munida o Supplicante
a qual é de forma e थीर se-
guinte = Folhas uma = Exer-
cicio de mil oitocentos cinco-
enta e um - mil oitocentos
cincoenta e dois = Carga nu-
mero uma = थीर de Junho.
Dia vinte e tres = Recibo. Cal-
lector Laurentino Jori de Couto,
a quantia de setenta e oito
mil oitocentos e oitenta e oito
reis, que pagou Jori Cam-
dido Celho, correspondente a
pergunta de setenta e oito
e oito mil oitocentos e oiten-
ta reis, que थीर tocou por
fallecimento de seu irmão
Abiguel Marques Pinheiro
= setenta e oito mil oitocentos
e oitenta e oito reis = Couto =
Silva = Nada mais nem me

nem menos se continue em a
 sobredita carga, a qual me repor-
 to. Em fôrma de que eu o lla
 moel Jov. Fernandes, Juiz
 raiõ Juizior, Príncipe Official
 Dist. Secas a lavoura e subseus.
 = Príncipe Secas de Director
 Geral de Fazenda Provincial
 de Santa Catharina em deseno-
 ve de Janeiro de mil oitocento
 sessenta e sete. Pagar na lla
 za de Rendos Provincias d'este
 Dist. 700 Capital a quantia de tres mil
 B. 320 e novecentos reis de Emolumentos como
 3.900 montem com o documento in formi

Franc de Paula de Marquis de Carvallos.

V.º 25 400
 09. Quatrocentos
 Matus 9 de Jan. de 67
 E. J. J. J. J.
 J. J. J. J. J.

Por quatro dias dos meos de Março de
 mil oitocentos sessenta e sete as
 nos nesta Cella de de Lagoa
 nos Castoris fassos os autos
 Concluyos as Juiz de Officio pri-
 meiro Supplente em exercicio
 Capitulo Henrique Ribeiro de
 Cordova, de quize este tenes. Eu

Eu Genuoso Pereira dos Anjos, Es-
critor de Offícios que eu vivo
Certo

Visto ter mostrado a sup. com
o documento entre haver pago a
decima correspondente a S. Legado
de sua Herança a Cho de portanto
reparado desse cumprimento;
assim os presentes autos apre-
zentados na próxima Cerrica
Lagos 7 de Março de 1867
Cordova

Datta

Encomendo dia my cam de pra
em meo Cartão me foram entre
que estes autos por parte do juiz
de Offícios pri meo Supplente em
reparado Capitão Henrique Pi-
beiro de Cordova, com todos pape de
pra, e eis este termo. Eu Genuoso
Pereira dos Anjos, Escritor de Offícios
que eu vivo

Certifico em Escrição abaixo assig-
nada que intimi o des pape supra
acchante das Rendas Provincias, pois
de Cartão e Vozes, e si com bem ciente
daquem dou fei. Lagos 7 de Março de 1867

Vistos em Correio - Ajaz quem Gerenciosos P. dos Anjos
lato na Collecção de la c. 18 d. 1867
m. do d. 18 d. 1867
d. 1867 - P. dos Anjos
d. 1867 - P. dos Anjos
d. 1867 - P. dos Anjos

Compra da Cidade de
Lagoa 27 de Maio de
1864
Londre

Por parte da Fazenda Estadual re-
queri ao Senhor Juiz Municipal do
Termo mande fazer mandado exco-
rto a fim de serem citados p.^o dentro
em vinte e quatro horas deim pa-
gar multa Collectoria, em mostrar e
provar q. ja pagaram o d.^o prop-
orcional de dois quintos de he-
reditario e inventario e co-
herdores Jure Candido Ribeiro, etc.
e os finados Miguel e Joaquim Ri-
beiro, visto sob pena de se pro-
ceder a penhora em seu g.^o de seu
p.^o e d.^o pagam.^{to} e Custas q. aco-
rem e a ellas serem causa. Collec-
toria de Rendas Estadual da Ci-
dade de Lagoa 27 de Junho de 1864
O Collectore Antonio Antunio Ribeiro.

(Sello)

N.^o 12. 1864
O. g. do Contador da Rel-
proposicional do Qui-
ntão hereditario. Lagoa
13 de Maio de 1864
O. g. do Contador

